



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.673/2020

**SÚMULA:** Atualização do Plano de Ação e Investimento para os exercícios de 2020 a 2024.

**ORIGEM:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído a atualização do Plano de Ação e Investimento - PAI do Município de Icaraima, instrumento estratégico da política de desenvolvimento municipal que visa integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão de recursos para o desenvolvimento sócio econômico, de modo a promover a prosperidade e o bem-estar individual e coletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 586/2011 Plano Diretor Municipal.

**Parágrafo único:** Estabelecido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, fica instituído o Plano de Ação e Investimento a ser adotado nos exercícios de 2020 a 2024, conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** Fica estabelecido o montante de R\$ 37.585.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a serem divididos nas seguintes áreas de investimento, conforme estudo apresentados nas Tabelas de 1 a 29 do Plano de Ação e Investimento (Anexo I) fracionados de acordo com a prioridade, até o exercício do ano de 2024.

I. Aspectos Ambientais

a. Recuperação e preservação ambiental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

- b. Controle de Recursos Naturais
- c. Legislação Ambiental Municipal
- d. Arborização
- e. Inscrição de RPPN.
- f. Educação ambiental

## II. Serviços públicos, infraestrutura e saneamento ambiental:

- a. Saneamento básico
- b. Esgotamento sanitário;
- c. Coleta, destinação e tratamento de Resíduos;
- d. Pavimentação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Rural;
- e. Drenagem Urbana;
- f. Recuperação da Paisagem Urbana;
- g. Iluminação Pública;
- h. Próprios Municipais.

## III. Desenvolvimento Sócio- Econômico:

- a. Indústria e comércio;
- b. Agropecuária;
- c. Turismo;
- d. Saúde;
- e. Educação;
- f. Cultura;
- g. Esporte e Lazer;
- h. Assistência Social;
- i. Habitação
- j. Segurança pública;
- k. Defesa Civil;
- l. Serviços Funerários.

## IV. Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática.

- 1. Monitorização da Adaptação da Estrutura Organizacional da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal.

1.1. Forma de Análise e Intervenção na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

a. Institucional

b. Tributação

V. Ordenamento e Desenvolvimento Físico-Territorial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## ANEXO

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO.....                                    | 9  |
| 1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....                             | 11 |
| 1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS.....  | 12 |
| I. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....                          | 12 |
| II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS.....                               | 14 |
| III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....                             | 15 |
| IV. ARBORIZAÇÃO URBANA.....  | 16 |
| V. INSCRIÇÃO DE RPPN.....  | 17 |
| VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....  | 17 |
| 2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO<br>AMBIENTAL.....  | 18 |
| 2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA.....                                 | 18 |
| I. SANEAMENTO BÁSICO.....  | 18 |
| II. ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....                                       | 19 |
| III. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS.....                | 20 |
| IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E<br>RURAL..... | 21 |
| V. DRENAGEM URBANA.....  | 22 |
| VI. RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA.....                              | 23 |
| VII. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....   | 23 |
| VIII. PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....                                       | 24 |
| 3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.....                               | 25 |
| 3.1. ECONÔMICO.....  | 25 |
| I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....   | 26 |
| II. AGROPECUÁRIA.....  | 27 |
| III. TURISMO.....  | 28 |
| 3.2. SOCIAL.....   | 29 |
| I. Saúde.....  | 30 |
| II. EDUCAÇÃO.....  | 32 |
| III. CULTURA.....  | 34 |
| IV. ESPORTE E LAZER.....   | 35 |
| V. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....   | 36 |
| VI. HABITAÇÃO.....   | 37 |
| VII. SEGURANÇA PÚBLICA.....  | 38 |
| VIII. DEFESA CIVIL.....  | 39 |
| IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....   | 39 |
| 3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA.....           | 40 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

|   |           |
|---|-----------|
| <b>4.1. MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA.....</b>              | <b>43</b> |
| <b>I. LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL .....</b>  | <b>43</b> |
| <b>II. LEI DO PERÍMETRO URBANO .....</b>  | <b>44</b> |
| <b>III. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....</b>   | <b>44</b> |
| <b>IV. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO .....</b>  | <b>45</b> |
| <b>V. LEI DO SISTEMA VIÁRIO .....</b>   | <b>45</b> |
| <b>VI. CÓDIGO DE OBRAS .....</b>  | <b>46</b> |
| <b>VII. CÓDIGO DE POSTURAS.....</b>   | <b>46</b> |
| <b>4.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI .....</b>         | <b>47</b> |
| <b>I. Forma de Acompanhamento.....</b>  | <b>47</b> |
| <b>4.3. MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.....</b> | <b>52</b> |
| <b>4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL .....</b>                                | <b>53</b> |
| <b>5. ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO.....</b>                               | <b>54</b> |
| <b>6. RESUMO DAS AÇÕES.....</b>   | <b>55</b> |
| <b>6.2. CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AÇÃO / PROJETO .....</b>                             | <b>73</b> |
| <b>7. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI .....</b>     | <b>74</b> |
| <b>8. PARECER TÉCNICO .....</b>   | <b>77</b> |
| 1) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2014 A 2018): .....  | 77        |
| ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2014 A 2018 .....  | 81        |
| ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 A 2023.....  | 83        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal (PDM), resultado da etapa Diretrizes e Proposições, com a hierarquização de investimentos em infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais.

Nele são apresentadas as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos cinco anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

No PAI Municipal são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação.

O PAI é fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM, de suas leis complementares e de órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio. As propostas são descritas segundo os seguintes eixos de desenvolvimento:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico territorial.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Equipe Técnica Municipal do PDM, Comissão de Acompanhamento do PDM, Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos (Conselhos, Associações, EMATER entre outros).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

As ações contempladas no PAI, que serão hierarquizadas para o período entre 2020 e 2024, são resultantes da etapa Diretrizes e Proposições, que demonstra ações definidas em curto, médio e longo prazo.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitando, para tanto, o período dos próximos cinco anos, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM;
- Melhoria nos índices sociais e econômicos;
- Modernização da administração, com redução de custos;
- Melhoria na qualificação e produtividade;
- Agilidade no atendimento da população local.

Desta forma, as ações foram classificadas em curto (1 a 2 anos), médio (3 e 4 anos) e longo prazo (4 e 5 anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolvimento de projetos a fundo perdido.

A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2011 a 2018 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2020 a 2024. Demonstra-se a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.

Cabe destacar que, despesas com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, não serão objeto de financiamento nem consideradas para efeito de contrapartida dos municípios aos projetos.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional. Isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Tais previsões por si só não asseguram a eficácia do PDM, necessitam de medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e ações efetivas preconizadas neste Plano.

Nas proposições das ações foram levados em conta o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos.

As políticas públicas para a área de saneamento, recursos hídricos, proteção do meio ambiente e proteção e promoção da saúde também foram levadas em consideração na formulação destas ações.

Entretanto, os planos e políticas públicas, nos aspectos de implementação podem sofrer alterações em função de políticas governamentais ou fortes impactos na economia, devendo as ações e metas contempladas serem revisadas e adaptadas às novas condições, quando da sua implantação.

A compatibilização de planos é um processo bilateral, já que quase sempre estes são formulados em momentos diferentes, fato que exigirá complementações de um ou de outro plano. Os planos, por sua própria natureza não são estáticos, devendo, sempre que necessário, sofrer adaptações e atualizações.

Para atribuição dos valores estimados para cada ação foram realizadas diversas consultas junto a fornecedores, prefeituras que estão implementando projetos e executando obras semelhantes, junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SEDU) do Estado do Paraná e, no caso dos produtos, máquinas, veículos, equipamentos, softwares, etc., em publicações e sites especializados. Entretanto, estes valores são estimados levando-se em conta a realidade econômica e de mercado atual (2018), o que exigirá da administração municipal atualização e adaptação dos custos conforme detalhamentos em projetos específicos elaborados e implantados no devido tempo.

A identificação de algumas das possíveis fontes de financiamento por si só não garante a obtenção dos recursos, devendo vir acompanhada de projetos específicos, gestão administrativa e política para a concretização de financiamentos.

## 1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres humanos e suas futuras gerações são o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio da Agenda 2030.

No PDM de Icaraima, a proteção e preservação ambientais tornam-se a base do desenvolvimento municipal, interferindo não apenas nas ações diretas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infraestrutura.

## 1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS

### I. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Conforme diagnosticado na Fase II do PDM - Avaliação Temática Integrada, o Município de Icaraima apresenta poucos remanescentes florestais.

As matas ciliares recebem ênfase dentro da recuperação ambiental, pois, como define a Lei Federal nº. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é área de preservação permanente, devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

Localizado à margem do Rio Paraná e do Rio Ivaí, o Município de Icaraima é dotado de política ambiental determinada pelo Código Florestal Nacional, que estipula, entre outras coisas, margem de 500m destinada a Área de Preservação Ambiental (APP) ao longo do Rio Paraná.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Em 1997 foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) Federal das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, que abrange parte significativa do território do Município. Além disso, Icaraíma ainda abriga em seu território parte do Parque Nacional de Ilha Grande. Na busca do ambiente equilibrado entre natural e construído, além de ações preventivas (como controlar e disciplinar atividades de potencial impactante e o uso dos recursos naturais), é necessária a realização de ações reparatórias (como plantio de mudas nas margens de corpos d'água). São previstas neste Plano de Ação e Investimentos também ações de incentivo, cujo objetivo é reduzir e inibir processos que exauram os recursos naturais, ou seja, deve-se economizar material e energia.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

1. Proibir a instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxicidade nas áreas urbanizadas do Município;

2. Identificar e eliminar ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município;

3. Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares;

4. Desenvolver programas, em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: Evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; Sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

manancial; Incentivem as empresas na implantação de áreas de reserva florestal no seu entorno, com vistas a conter ocupações nas proximidades;

5. Apoiar instituições tais como Universidades e ONGs a cadastrar as matas nativas existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas;

6. Realizar levantamento, cadastramento e estudo sobre as atividades realizadas nas áreas do Município abrangidas pela APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná com o objetivo de identificar a compatibilidade destas com o Zoneamento Ecológico Econômico da APA.

## II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS

Como a água é fator limitante para a existência de toda e qualquer atividade urbana ou rural, deve-se estimular e exigir a adequada utilização e preservação dos recursos hídricos dos municípios. Existe a necessidade de controle e monitoramento constante da qualidade da água utilizada para o consumo humano através da conservação dos mananciais de abastecimento.

Outro fator importante para a preservação dos recursos hídricos é a conservação dos reservatórios naturais de água destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantendo a vazão adequada através de manutenção periódica. É o caso do Córrego inserido no perímetro urbano da sede.

Cabe destacar que a recuperação das APPs é fator determinante para a conservação dos recursos hídricos.

### Ações em curto prazo

7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.

### Ações em curto/médio/longo prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.

9. Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.

10. Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens;

11. Monitorar e controlar na perfuração de poços artesianos, na área urbana e rural (utilizados para o abastecimento de piscinas e para irrigação/cultivo), conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHSA) e licença municipal para realização dos serviços;

12. Fiscalizar e monitorar os agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais), entre outros;

13. Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo em Icaraíma, bem como para criar uma base de dados única, gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano;

14. Contratar e acompanhar a execução do mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo Municipal.

### III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

A questão ambiental é tema de grande relevância, principalmente no município de Icaraima, que tem parcelas do seu território inseridas em áreas de APP, na APA Federal de Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e no Parque Nacional de Ilha Grande.

Em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas socioambientais, a criação e a implantação de processos institucionais e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários municipais para lidarem com essa realidade.

### **Ações em curto prazo**

15. Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI), conforme Lei Federal nº9.6433/1997 e Lei Estadual 12.726/1999, e recomendação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)/Ministério Público (MP);

16. Conceder incentivos fiscais para estabelecimentos industriais que fizerem reuso de água, aproveitamento de água da chuva, de energia solar ou eólica;

17. Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais;

### **IV. ARBORIZAÇÃO URBANA**

Icaraima não possui um plano de arborização urbana, o que ocasiona alguns conflitos, como plantio de espécies inadequadas, espaçamentos irregulares entre as árvores, interferência na rede de iluminação pública, rompimento das calçadas formando obstáculos nos passeios. Atualmente não há nenhum indicador mensurável para verificar o atendimento da arborização.

Em função desta valorização da paisagem urbana que tem inúmeros efeitos ambientais e estéticos, são propostas intervenções imediatas, assim como, proporcionar mais áreas verdes na sede urbana.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### **Ações em curto/médio prazo**

18. Atualizar o Plano de Arborização Urbana com os critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos urbanos: Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento); Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação de profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Icaraima; Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);

### **V. INSCRIÇÃO DE RPPN**

Icaraima possui áreas de remanescente florestal passíveis de recebimento de ICMS Ecológico se transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Tal potencial deve ser explorado de forma que, além de render recursos ao Município (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS Ecológico), haja maior preocupação voluntária de preservar as matas nativas.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

19. Transformar em Reserva Natural de Mata Nativa em áreas inserida no Perímetro Urbana e outras áreas verdes do Município, em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.

### **VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

A Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 - Da Educação Ambiental – exige que os estados e municípios possibilitem a inserção das questões relacionadas à educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Já nos seus dois primeiros artigos deixa isso bem claro:

*Art. 1º. Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.*

*Art. 2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.*

Cabe à Administração Municipal intervir junto às escolas e à comunidade para a efetivação desse processo, com a inclusão de atividades e práticas ecologicamente sustentáveis no cotidiano da população.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

20. Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).

21. Implantação do Projeto Barco Escola em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa e Órgãos competentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## 2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

### 2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário, além da destinação incorreta de resíduos são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e drenagem) diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do Município.

#### I. SANEAMENTO BÁSICO

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política municipal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

#### **Ações em curto/médio/longo prazo**

1. Atualização do Plano Municipal de Saneamento Ambiental em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de águas Pluviais e Resíduos sólidos.

2. Promover estudo junto a SANEPAR para identificar meios e controle de qualidade da água.

## II. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Icaraíma não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos. A maioria dos moradores ainda utiliza a fossa, na maior parte das vezes rudimentar, como sistema de tratamento do esgoto domiciliar. Além disso, há irregularidades diversas como ligações clandestinas em galerias de águas pluviais e fossas no passeio público. As condições desta infraestrutura urbana implicam em baixos indicativos de saúde pública e qualidade de vida.

As ações concernentes ao esgoto urbano de Icaraíma procuram solucionar problemas de contaminação do solo e das águas e prover sistema apropriado de coleta e tratamento.

### **Ações em longo prazo**

3. Intervir junto à SANEPAR para a implantação de sistema de esgotamento sanitário (rede de coleta e tratamento de esgoto) na sede urbana e nos dois distritos – Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

4. Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal;

## III. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, valorizando o trabalho e gerando renda. Além disto, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados ao aterro controlado, ampliando sua vida útil, otimizando processos e reduzindo custos com o manejo e tratamento.

### **Ações em curto prazo**

1. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.).
2. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos

### **Ações em médio prazo**

3. Adquirir equipamentos e materiais para manutenção da logística da coleta seletiva.

### **Ações em médio/longo prazo**

4. Adquirir caminhão para coleta de lixo;
5. Implantar eco pontos em locais estratégicos do município.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

6. Viabilizar área com barracão e equipamentos, com estrutura para triagem e destinação de recicláveis para enfardamento e orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

7. Manutenção do programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, divulgando os sistemas de coleta diferenciados realizando campanha educativa com folder explicativo à população.

#### **IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL**

Icaraíma apresenta boa estrutura viária, com a maioria de suas vias pavimentadas, sinalizadas, com dimensões adequadas ao fluxo, principalmente para atender a demanda turística. A manutenção das vias deve ser uma ação contínua do Município.

Indica-se para as vias urbanas ainda sem pavimentação, a utilização do paralelepípedo ou do bloquete, pois são pavimentos que possibilitam maior permeabilidade das águas das chuvas. É importante salientar que estes materiais, além de evitar a sobrecarga do sistema de drenagem, também têm custo e manutenção menores, maior vida útil e poder de amenizar altas temperaturas, melhorando o microclima urbano.

##### **Ações em curto prazo**

8. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos

9. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos

##### **Ações em curto/médio prazo**

10. Promover a pavimentação de 40.000m<sup>2</sup> de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.

11. Execução de recapeamento da malha asfáltica.

##### **Ações em médio prazo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

12. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.

### **Ações em médio/longo prazo**

13. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.

### **Ações longo prazo**

14. Estruturar a malha viária rural através da: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.

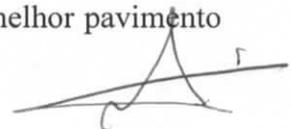
### **Ações em curto/médio/longo prazo**

15. Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como dos dois distritos, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade;

## **V. DRENAGEM URBANA**

O sistema de drenagem de águas pluviais na área urbana de Icaraima sofre com a falta de rede coletora em alguns locais. Esta deficiência aliada à crescente impermeabilização da cidade conforma grande potencial para danos ambientais severos, como voçorocas e desaparecimento de nascentes e pequenos cursos d'água por assoreamento.

A impermeabilização aumenta o volume e a velocidade da água da chuva que escoam e não infiltram o que pode sobrecarregar o sistema de drenagem ou causar problemas erosivos nas áreas dos emissários finais. Por tal motivo, o melhor pavimento é o tipo semipermeável (blocos de cimento ou paralelepípedo).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### **Ações em médio prazo**

16. Construção de manutenção emissário em Porto Camargo e sede.

### **Ações em médio/longo prazo**

17. Executar obras de drenagem urbana nas vias da sede municipal e dos distritos.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

18. Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.

19. Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.

## **VI. RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA**

A proteção, manutenção e melhoria da paisagem urbana, ajudam a potencializar os valores cívicos, tornando o ambiente agradável aos moradores e turistas.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

20. Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios o edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem, na zona urbana. Conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.

## **VII. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida e a melhoria deste serviço proporciona qualificação da imagem da cidade, contribuindo para o desenvolvimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

social e econômico da população. Está diretamente ligada à segurança, além de proporcionar embelezamento às áreas públicas urbanas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno.

## **Ações em curto/médio prazo**

21. Instalação das luminárias, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública.

## **Ações em médio prazo**

22. Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, mas também nos distritos, possuam iluminação pública.

## **Ações em longo prazo**

23. Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

24. Prover manutenções, junto a COPEL, das redes de energia, quando necessário

25. Levantamento de todas as unidades consumidoras do município, a fim de mensurar o consumo medido e faturado.

26. Manter entendimento com a Companhia de Energia a fim de proporcionar melhorias no sistema de geração e distribuição de energia elétrica visando a ampliação do Parque Industrial e o fim dos apagões no Município.

27. Viabilizar estudo para avaliar custo x benefício das operações.

## **VIII. PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

A Garagem Municipal é de suma importância para o Município, além de manter sua frota em local adequado, também elevará a vida útil dessa frota, contribuindo com uma economia no gasto do dinheiro público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **Ações em curto/médio prazo.**

28. Instalação de cobertura do pátio

## **Ações em médio prazo**

29. Reforma do Paço Municipal

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

30. Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos

### **3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Icaraima.

Ao poder público cabe prover serviços de qualidade para que não ocorra a emigração daqueles que, pelo aumento do poder aquisitivo, podem buscar, por exemplo, educação e saúde em instituições privadas em cidades maiores (onde se encontram os serviços mais diversificados). Mas principalmente, o governo deve servir toda a população como ente representativo em prol do bem comum. Por isto, o conceito de desenvolvimento entendido neste PDM não se restringe apenas ao crescimento econômico indicado pelo produto interno bruto (PIB) ou pela renda per capita. O desenvolvimento é "socioeconômico", ou seja, inclui moradia, educação, nutrição, saúde e assistência social com ações correlacionadas.

#### **3.1. ECONÔMICO**

O desenvolvimento econômico do Município depende de ações que venham ao encontro das potencialidades e anseios da comunidade, no sentido de fomentá-las, oportunizando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

condições para atrair novos investimentos e tecnologias, prevendo a inclusão social participativa do trabalhador e investindo na qualificação profissional, inserindo jovens e trabalhadores no mercado de trabalho.

## I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

### Ações em médio prazo

1. Implantação da sala do empreendedor

### Ações em longo prazo

2. Aquisição de veículo para a secretária de indústria e comércio
3. Criar/ incentivar cooperativa de pescados

### Ações em curto/médio/longo prazo

4. Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais ou convênio que promovam campanhas, cursos, capacitações e incentivos.

5. Promover desenvolvimento tecnológico integrado ao desenvolvimento sustentável.

6. Apoiar a implantação descentralizada de estabelecimentos comerciais e de serviços para desenvolvimento local.

7. Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.

8. Firmar convênios com SINE, SENAC, SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar a implantação de cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra local e mais qualificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

9. Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais que favoreçam o ingresso de novas empresas.

10. Projeto de desenvolvimento industrial.

## II. AGROPECUÁRIA

Sendo a base econômica de Icaraíma a agropecuária, as ações propostas buscam favorecer as condições para a evolução das atividades primárias, a agroindústrias ou empresas que agreguem valor aos produtos, bem como a melhoria das condições de trabalho rural, com preocupação quanto ao ambiente natural.

### **Ações em longo prazo**

11. Aquisição de veículo para secretaria de agricultura

12. Promover a construção de barracões e implantação de Centros de Geração de Renda.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

13. Aquisição de equipamentos insumos e maquinários

14. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Icaraíma levando em consideração a vocação agrícola do Município e o Zoneamento Ecológico Econômico da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município;

15. Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

16. Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas

17. Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração /capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.

18. Promover incentivos à implantação de agroindústrias através da garantia de fornecimento de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário e em alguns casos, fornecimento de mão de obra para a construção de estruturas físicas).

19. Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.

20. Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

### III. TURISMO

Icaraíma possui grande potencial para a atividade turística, devido a sua localização às margens do Rio Paraná e do Rio Ivaí, locais propícios para a prática de esportes aquáticos e extensas áreas onde a paisagem natural pode ser apreciada.

São necessários investimentos do poder público na publicidade do Município como um todo de modo a fomentar o investimento do setor privado para oferecer serviços que tirem melhor proveito dos potenciais turísticos (serviço de guias turísticos e instrutores, fornecimento de equipamentos, hospedagem, alimentação, transporte coletivo, etc.) de modo sustentável, gerando o crescimento e desenvolvimento municipal com interação com o meio ambiente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### **Ações em médio/longo prazo**

21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arbórea do local, instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaraíma.

### **Ações em longo prazo**

22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

23. Promover a desapropriação de área do antigo porto de areia no Porto Camargo para implantação de espaço de lazer e recreação de apoio à atividade do turismo.

24. Incentivar a abertura de estabelecimentos e empreendimentos que favoreçam o turismo, como pousadas, restaurantes, condomínios, hotéis e etc.

25. Fortalecer os Setores de Meio Ambiente e Turismo criando a cartilha Turística de Icaraíma, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer) como fonte de renda e incremento do mercado de trabalho, através da divulgação mais ampla dos eventos realizados no Município e da exploração adequada dos atrativos existentes.

26. Inclusão do centro apoio ao turista

27. Incentivo à associação de turismo de Porto Camargo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## 3.2. SOCIAL

Segundo diagnóstico (Fase II - ATI), o Município apresenta uma projeção populacional decrescente, conforme oscilação verificada há décadas.

Nas ações que envolvem o desenvolvimento social priorizam-se ampliação e reforma nos equipamentos públicos para garantir o atendimento educacional, cultural, de esporte, lazer e recreação, bem como de assistência social e saúde pública da população, assim como a adequação dos equipamentos existentes à Norma Brasileira 9050 (NBR 9050) de acessibilidade universal.

As ações prioritárias devem garantir à população o acesso ao atendimento qualificado no setor, através da adequação da infraestrutura e modernização dos sistemas das unidades de saúde, bem como da disponibilização de serviços básicos e da promoção de rotinas de tratamento, do desenvolvimento de políticas de prevenção de doenças e da ampliação da oferta de atendimento especializado.

### I. Saúde

#### **Ações em curto/médio prazo**

1. Promover a informatização do Departamento Municipal de Saúde interligando-o a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.

#### **Ações em médio/longo prazo**

2. Construção garagem ambulâncias
3. Construção da base do SAMU

#### **Ações em longo prazo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.

5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município.

6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias

7. Aquisição de equipamentos hospitalares

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.

9. Estimular, em articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene, inclusive higiene bucal - Programa Saúde na Escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

10. Fazer cumprir as metas do SISPACTO - conforme o regional Umuarama

11. Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.

12. Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial. (Plano de Direitos Regionalizado do Estado)

13. Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.

14. Adequação permanente do quadro de funcionários para que seja suprida a demanda municipal.

## II. EDUCAÇÃO

No setor da educação, as principais ações estão relacionadas à garantia de acesso à educação e à qualificação profissional, da democratização do ensino através do processo participativo, estimulando a permanência do aluno na escola e garantindo a equidade educacional.

A rede escolar de Icaraíma tem suprido a demanda até o momento. No entanto, o Secretaria de Educação prevê ampliação nos equipamentos que já apresentam deficiência em relação à falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades.

### Ações em curto prazo

15. Atualizar Plano Municipal de Educação

16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação.

17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.

18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio.

### **Ações em curto/médio prazo**

20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.

### **Ações em médio prazo**

21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaraíma;

22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet. Em todas as escolas.

### **Ações em médio/longo prazo**

23. Aquisição de vans para o transporte escolar

### **Ações em médio/longo prazo**

24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs.

### **Ações em curto/médio/longo prazo**

25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho a da Escola.

26. Instituir o Plano de Carreira para os profissionais de serviço e apoio Escolar Municipal.

27. Aperfeiçoar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, implantando o nível de alfabetizador.

28. Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: Meio ambiente - ambiente sustentável, preservação e recuperação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Icaraíma), coleta seletiva e reciclagem de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

resíduos sólidos, reciclagem de resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; Saúde - sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; Esporte - incentivos à prática de esporte através da realização de competições esportivas entre as escolas locais; Cultura - valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; Cidadania e geração de emprego e renda - estágios, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; Segurança - questões como tráfico de drogas e desarmamento.

29. Reavaliar e adequar, se necessário, os itinerários do transporte escolar, de modo a atender a todos de forma mais efetiva

30. Garantir expansão do atendimento dos CMEIs, se necessário

31. Implementação do Projeto Barco Escola

32. Cumprir as metas estabelecidas dentro do SIMMEC - PAR.

### III. CULTURA

No Município é preciso estruturar departamento/secretaria responsável para organizar as ações do setor garantindo o acesso e o incentivo a atividades culturais, além da construção de espaço físico adequado.

#### Ações em curto prazo

33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal.

#### Ações em médio prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas.

35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;

### **Ações em longo prazo.**

36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.

### **Ações em curto/médio/ longo prazo.**

37. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.

38. Criar roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais e patrimônio histórico e arquitetônico)

39. Elaborar o Plano Municipal de Cultura

40. Elaborar o acervo histórico digital do município.

41. Elaboração de projetos culturais municipais com aquisição de matérias e profissionais

42. Elaboração de concursos municipais

## **IV. ESPORTE E LAZER**

As prioridades em Icaraíma buscam garantir aos cidadãos acesso a atividades esportivas, de lazer e recreação, como meio de incrementar a qualidade de vida, através de reestruturação e da implantação de espaços propícios na Sede e nos Distritos.

### **Ações em curto prazo**

43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo.

## **Ações em médio prazo**

44. Aquisição de materiais e equipamentos

## **Ações em longo prazo**

45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação

46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI).

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaraíma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;

48. Ampliar o número de profissionais especializados na área de educação física, nas escolas e estabelecimentos esportivos locais.

49. Ampliar condições para envolver o jovem cada vez mais no esporte, para diminuir o envolvimento dos mesmos em atividades ilícitas como: consumo de drogas lícitas e ilícitas, prostituição, etc. Promovendo as seguintes ações: Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos; Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social; Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias; Criar espaço para a prática de atividade com a Terceira Idade;

50. Construção pista de atletismo, pista de caminhada e ciclovia.

51. Estimular a comunidade em geral para a participação em atividades esportivas, através da implantação de programa municipal de incentivo à prática de esportes (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) – Projetos.

### V. ASSISTÊNCIA SOCIAL

As principais ações no campo da assistência social buscam melhorar a parte organizacional do setor para que sejam desenvolvidas, de fato e com qualidade, atividades assistenciais contra a exclusão e desigualdade social, bem como de geração de trabalho e renda. Ou seja, Icaraíma deverá preocupar-se com levantamento, análise e decisão relativas à realidade da sociedade.

#### **Ações em curto prazo**

52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social.

53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social.

#### **Ações em médio prazo**

54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social.

#### **Ações em curto/médio/longo prazo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

55. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.

56. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.

57. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.

58. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.

59. Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG

60. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.

### VI. HABITAÇÃO

No âmbito das necessidades habitacionais, Icaraíma deve focar em ações que criem instrumentos úteis para buscar auxílio junto aos governos estadual e federal, contando com auxílio da iniciativa privada para a implantação de programas e projetos.

O objetivo é universalizar o acesso à moradia digna, reduzindo o déficit habitacional existente no Município, de modo a cumprir o previsto do Plano Diretor Municipal.

#### **Ações em curto prazo**

61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005.

#### **Ações em médio prazo**

62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **Ações em longo prazo**

63. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

64. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Habitação.

65. Dar início à implementação do PLHIS.

66. Acrescentar e integrar as ações do Conselho Municipal de Habitação com as demais entidades de classe para o desenvolvimento da Política Municipal de Habitação.

67. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

## **VII. SEGURANÇA PÚBLICA**

As ações prioritárias em segurança pública do Município procuram disciplinar as atividades urbanas assim como turísticas e o comportamento coletivo. Proporcionar segurança, assim como proporcionar apoio às atividades turísticas, é interesse do Município.

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

68. Implantar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

69. Intervir junto ao Governo Estadual para promover a capacitação dos policiais sobre projetos e programas desenvolvidos no Município.

70. Intervir junto ao Governo Estadual para realizar patrulhamento na área rural semanalmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

71. Manutenção do Programa Patrulha escolar.

72. Criar o conselho de segurança municipal.

## VIII. DEFESA CIVIL

A Defesa Civil tem o objetivo de promover, como o nome explica, a defesa permanente contra desastres naturais e/ou provocados pelo homem, de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. Compreende ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Para que seja concreta sua atuação, este PAI prevê ações para a municipalidade instaurar tal processo permanente.

### **Ação curto/médio/longo prazo.**

73. Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de desastres.

## IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Os cemitérios de Icaraíma não possuem conflito quanto a sua localização e suprem a necessidade para a demanda dos próximos 10 anos, conforme diagnosticado na Fase II - ATI. No entanto, apresentam algumas deficiências em sua estrutura, necessitando da readequação de calçadas, da iluminação, do cruzeiro, entre outras.

### **Ações em curto prazo**

74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário.

## **Ações em curto/médio/longo prazo**

75. Elaborar projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.

76. Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências

77. Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.

78. Monitorar junto aos órgãos ambientais o solo e lençóis freáticos próximos aos cemitérios na sede e no distrito, para detectar contaminações.

79. Monitorar e avaliar a situação dos jazigos abandonados a fim de serem revertidos para o município.

## **3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas competências constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

demandas é necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG), por exemplo, é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada, e que poderá vir a ser utilizado pelo Município. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possibilitarem mais oportunidades de disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau de urbanização ou por apresentarem menor conflito e demanda menos complexa. Desta forma, evita-se que, num futuro próximo, o município enfrente os problemas hoje encontrados nos grandes centros urbanos.

Ao investir no SIG, além de aproveitar o potencial existente em sua própria estrutura, a Prefeitura de Icaraima ganhará agilidade nos processos, reduzindo e simplificando esforços dos diversos agentes envolvidos, gerando grande economia em escala e oferecendo atendimento de melhor qualidade aos contribuintes.

Um dos grandes desafios da gestão pública é estruturar uma equipe de servidores que esteja preparada e motivada constantemente para prestar o serviço público. Ao investir na capacitação técnica e humana, a Prefeitura valoriza o funcionalismo e oferece atendimento de melhor qualidade à população. Outro desafio é implantar ou incrementar no Município a fiscalização, não só tributária, mas também de obras e planejamento urbano. Além disso, a revisão do Plano de Cargos e Salários deverá ser realizada, valorizando a qualificação profissional dos funcionários, assim como a revisão do organograma administrativo.

Caberá ao poder público implantar os instrumentos de gestão democrática garantindo o controle social na administração da cidade, através da inclusão dos diversos setores da sociedade em debates, consultas e audiências, nas análises,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

discussões e avaliação de planos e projetos de interesse público. Além desses instrumentos deverá implantar o Orçamento Participativo.

O primeiro ato a ser executado no processo de gestão democrática do PDM é a instituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal que tem como objetivo o monitoramento, o que permite avaliar o desempenho da Gestão Municipal implementada através do PDM proposto. A proposta de monitorização visa acompanhar as seguintes linhas de atuação:

- A atualização da Legislação Urbanística proposta no PDM;
- A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nas Secretarias envolvidas com a gestão do PDM;
- A execução dos programas e obras previstas neste PAI;
- Os valores arrecadados mensalmente pelas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e Viação, Utilidade Pública, Comunicação, Cultura, Rodoviário e Transportes, Agricultura e Pecuária, Esporte e Lazer.

## RESUMO DAS AÇÕES

### I. INSTITUCIONAL

#### Ações em médio prazo

1. Aquisição de veículo para a realização das atividades administrativas municipais.
2. Criar cadastro multifinalitário municipal integrando toda a rede administrativa.

#### Ações em curto/médio/longo prazo

3. Realizar revisão da organização da estrutura administrativa pública municipal;
4. Implantação do plano de cargos e carreiras da administração pública;
5. Capacitação profissional dos Servidores públicos municipais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

6. Criar o núcleo de acompanhamento da implantação do Plano Diretor Municipal - PDM;
7. Criar o Fundo Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
8. Incentivar a participação popular através de audiências públicas e debates.

## II. TRIBUTAÇÃO

### Ações em médio prazo

1. Atualização do Código Tributário Municipal
2. Recadastramento imobiliário municipal e atualização da Planta Genérica de Valores - PGV;

### 4.1. MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA

O PDM apresenta anteprojetos para sete Leis Urbanísticas:

- do Plano Diretor Municipal;
- dos Perímetros Urbanos;
- de Uso e Ocupação do Solo;
- de Parcelamento do Solo;
- do Sistema Viário;
- do Código de Obras;
- do Código de Posturas.

Estas leis são fundamentais para a gestão municipal uma vez que, em seu contexto geral, regulamentam toda a ocupação do território municipal, bem como as posturas de seus munícipes. Cada instrumento legal proposto terá mais do que um indicador, como garantia de sua adequada implementação e monitorização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## I. LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

### Indicadores

- Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados;
- Número da Lei do Plano Diretor Municipal aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários; Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;

| LEI DO PLANO DIRETOR |   |                                    |
|----------------------|---|------------------------------------|
| 1                    | Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados  | 586/2011,<br>876/213 E<br>916/2013 |
| 2                    | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários | SIM                                |
| 3                    | Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;   | SIM                                |

## II. LEI DO PERÍMETRO URBANO

### Indicadores

- Lei aprovada, contendo memorial descritivo e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Perímetro Urbano aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
- Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

→ Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

| LEI DO PERIMETRO URBANO |   |                                  |
|-------------------------|---|----------------------------------|
| 1                       | Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados  | 591/2011, 878/2013<br>E 916/2013 |
| 2                       | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;                | SIM                              |
| 3                       | Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas; | NÃO                              |
| 4                       | Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.  | NÃO                              |

### III. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### Indicadores

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;
- Número da Lei de Uso e Ocupação do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

- Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários, em função das zonas contidas nesta Lei;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

| LEI DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO |  |          |
|-------------------------------|--|----------|
| 1                             | Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;   | 589/2011 |
| 2                             | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;   | SIM      |
| 3                             | Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, em função das zonas contidas nesta Lei; | NÃO      |
| 4                             | Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;   | 5        |
|                               | Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;   | 0        |
|                               | Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;  | 0        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

|   |   |   |
|---|---|---|
| 5 | Número de Notificações de Infração expedidas; | 0 |
| 6 | Número de Autos de Infração expedidos         | 0 |

### IV. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

#### Indicadores

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número da Lei de Parcelamento do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
- Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2011, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona;
- Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de Notificações de Embargo expedidas;
- Número total de Autos de Infração expedidos.

| LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| 1                           | Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;   | 590/2011  |
| 2                           | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários   | SIM   |
| 3                           | Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2011, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona; | 2012: 01<br>(area:39.440,00m <sup>2</sup> )<br><br>2013: 03<br>(area:115.503,71m <sup>2</sup> ; |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | 112.343,96m <sup>2</sup> ;42.774,81m <sup>2</sup> )          |
|   |  | 2014: 02   |
|   |  | (area:93.000,00m <sup>2</sup> e<br>48.400,00m <sup>2</sup> ) |
| 4 | Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona; | 24   |
| 5 | Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;  | 1  |
| 6 | Número total de Notificações de Embargo expedidas;                                   | 0  |
| 7 | Número total de Autos de Infração expedidos.   | 0  |

## V. LEI DO SISTEMA VIÁRIO

### Indicadores

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Sistema Viário, aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
- Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;
- Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;
- Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.

LEI DO SISTEMA VIÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

|   |  |   |
|---|--|---|
| 1 | Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;                                   | 592/2011, 879/2013, 916/2013, 1.657/2019 E 1.653/2019 |
| 2 | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários; | SIM   |
| 3 | Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;                            | SIM   |
| 4 | Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;  | SIM   |
| 5 | Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.  | SIM   |

## VI. CÓDIGO DE OBRAS

### Indicadores

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Obras aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
- Número de Alvarás de Construção expedidos;
- Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;
- Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;
- Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;
- Área total demolida e área em cada zona, por ano;
- Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

- Número de Autos de Infração expedidos, por ano;
- Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

| CÓDIGO DE OBRAS      |  |          |
|----------------------|--|----------|
| 1                    | Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;   | 593/2011 |
| 2                    | Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários; | SIM      |
| 3                    | Número de Alvarás de Construção expedidos;   | 44       |
| 4                    | Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;   | 29       |
| 5                    | Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;   | S.I      |
| 6                    | Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;   | 0        |
| 7                    | Área total demolida e área em cada zona, por ano;  | S.I      |
| 8                    | Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;  | 0        |
| 9                    | Número de Autos de Infração expedidos, por ano;  | 0        |
| 10                   | Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.   | S.I      |
| S.I – Sem Informação |  |          |

### VII. CÓDIGO DE POSTURAS

#### Indicadores

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;